



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2025

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 97/2025 de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos expedientes dos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, para os servidores da Câmara Municipal, Procuradoria Especial da Mulher e Procon.

Art. 2º - Fica estabelecido recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - O serviço de vigilância desta Casa Legislativa fica garantido na forma de escala.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 23 de dezembro de 2025.

HUMAYTÁ 03 IX 1896 SENADOR POMPEU

ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara

Em 23/12/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: **773-484-395**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: **773-484-395**
PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 06.741.672/0001-34

